

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4777 DE 24 DE JUNHO DE 2016

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO**, portador do RG. nº. 3.581.061-7 SSP/PR, do cargo de Operador de Máquina, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, através do benefício Nº 1662280103, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Operador de Máquina, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná